

Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Seleção de Bolsista para Bolsa de Pesquisa em Teatro

1. DA INTRODUÇÃO

A Associação Trupe de Truões, entidade privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsista(s) para atuação em pesquisa para o projeto “Mapeamento de artistas e espaços dedicados à arte para crianças no Triângulo Mineiro”.

O presente edital visa à seleção de estudante para realização de pesquisa com foco no mapeamento de artistas e espaços da região do Triângulo Mineiro que possuem trabalho e produção artística voltada para o público infantil. Será realizada coleta de dados como biografias, imagens e vídeos, entrevistas, portfólios e demais materiais relacionados às ações artísticas pesquisadas. O material coletado será organizado e separado considerando a cidade e o perfil de trabalho desenvolvido.

A pesquisa busca contribuir para o registro, valorização e preservação da memória cultural relacionada às práticas artísticas voltadas às infâncias na região do Triângulo Mineiro, ampliando o acesso público a informações e acervos sobre o tema.

Esta seleção integra as atividades do Projeto Cultural “Ponto dos Truões: Casa Aberta para Crianças” (T.E.C 19/2025), contemplado pelo Edital nº 05/2025 – Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2025 – Teatro.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 01 (um) bolsista para atuação em pesquisa cultural e teatral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2.2 A bolsa de pesquisa terá caráter formativo, teórico e prático, promovendo experiências de pesquisa, documentação, organização de acervo e reflexão crítica sobre produção artística para as infâncias, com foco no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto de pesquisa “Mapeamento de artistas e espaços dedicados à arte para crianças no Triângulo Mineiro”, integrante do Projeto Cultural “Ponto dos Truões: Casa Aberta para Crianças”.

2.3 A pesquisa compreende atividades de levantamento, pesquisa de campo, coleta, catalogação, organização e sistematização de informações sobre artistas, grupos, espaços culturais e ações voltadas às infâncias no Triângulo Mineiro, incluindo biografias, entrevistas, imagens, vídeos, portfólios e demais materiais de pesquisa.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever no presente processo seletivo candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) no ensino médio ou em curso de graduação reconhecido pelo MEC;

II – Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

III – Demonstrar interesse nas áreas de teatro, pesquisa cultural, memória, documentação ou artes para as infâncias;

IV – Ter, preferencialmente, vínculo com cursos ou áreas relacionadas às artes, cultura e ciências humanas, tais como Teatro, Dança, Música, História, Ciências Sociais, Comunicação, Letras, Pedagogia, entre outras;

V – Atender aos critérios de ação afirmativa estabelecidos neste edital;

VI – Possuir disponibilidade para participação em reuniões presenciais e online, atividades de pesquisa de campo e organização de materiais.

Parágrafo único. No caso de candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a apresentação de autorização do responsável legal no ato da formalização da bolsa. A não apresentação do documento implicará na impossibilidade de efetivação da bolsa.

4. AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

O presente processo seletivo adota critérios de ação afirmativa, visando à promoção da equidade, da diversidade e da democratização do acesso às oportunidades formativas no campo da cultura.

As vagas previstas neste edital são destinadas a candidatos(as) que pertençam a, no mínimo, um dos seguintes grupos sociais: pessoas com deficiência (PcD), pessoas negras, mulheres, pessoas trans ou travestis.

A condição deverá ser informada no ato da inscrição, por meio de autodeclaração, podendo a instituição, a qualquer tempo, adotar procedimentos de verificação, conforme a legislação vigente.

A adoção desses critérios está alinhada ao compromisso institucional com a inclusão social e com a ampliação do acesso às políticas públicas de cultura.

5. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

São atribuições do(a) bolsista selecionado(a):

- I – Participar das reuniões de orientação e acompanhamento da pesquisa;
- II – Auxiliar no levantamento e mapeamento de artistas, grupos e espaços culturais voltados à arte para crianças no Triângulo Mineiro;
- III – Realizar coleta e organização de informações, documentos, imagens, vídeos, portfólios e demais materiais relacionados à pesquisa;
- IV – Apoiar a realização de entrevistas e contatos com artistas, grupos e espaços culturais;
- V – Contribuir para a sistematização e catalogação dos dados coletados;
- VI – Auxiliar na elaboração de relatórios, registros e materiais de divulgação da pesquisa;
- VII – Participar das atividades formativas vinculadas ao projeto;
- VIII – Zelar pela organização dos materiais e pelo cumprimento das orientações da coordenação da pesquisa;
- IX – Colaborar com processos de organização de acervo e preservação da memória cultural relacionada às artes para as infâncias.

6. DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

memória cultural e documentação artística no campo do teatro e das artes para as infâncias.

O(a) bolsista participará de atividades relacionadas aos seguintes eixos:

- pesquisa e mapeamento cultural;
- metodologias de coleta de dados;
- organização e sistematização de informações;
- memória e documentação artística;
- elaboração de relatórios e registros;
- comunicação e difusão cultural.

As atividades compreenderão reuniões de orientação, leituras, debates, acompanhamento metodológico, pesquisa de campo, organização de acervo digital e elaboração de materiais relacionados à pesquisa. Serão orientadas por 02 coordenadores e têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento crítico e para a qualificação do(a) bolsista no campo da pesquisa em teatro.

7. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A carga horária da bolsa de pesquisa será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas conforme cronograma e necessidades do projeto.

A duração da bolsa será de 08 (oito) meses, compreendendo o período de junho de 2026 a janeiro de 2027, podendo ser prorrogada a critério da instituição, de acordo com a vigência do projeto e disponibilidade orçamentária.

O(a) bolsista selecionado(a) fará jus ao recebimento de bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Além da bolsa, serão assegurados os seguintes benefícios:

I – Auxílio-transporte para os dias de atividade;

II – Seguro contra acidentes pessoais, conforme legislação vigente.

O pagamento da bolsa estará condicionado ao cumprimento das atividades previstas no plano de pesquisa, conforme acompanhamento da coordenação.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 22 a 29 de maio, por meio de formulário online mediante envio dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – Comprovante de matrícula atualizado;

III – Documento de identificação com foto;

IV – Currículo simples;

V – Carta de interesse, contendo breve apresentação do(a) candidato(a) e justificativa para participação na pesquisa;

VI – Autodeclaração referente aos critérios de ação afirmativa, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em etapas, conforme descrito a seguir:

I – Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória)

Consistirá na verificação dos documentos exigidos e na análise do currículo e da carta de interesse, considerando a adequação ao perfil da vaga.

II – Entrevista (classificatória)

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa anterior serão convocados(as) para entrevista, a ser realizada em formato presencial, em data a ser divulgada.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I – Interesse e afinidade com pesquisa cultural, teatro e artes para as infâncias;

II – Disponibilidade e comprometimento com as atividades propostas;

III – Capacidade de organização e sistematização de informações;

IV – Interesse em atividades de pesquisa, documentação e memória cultural;

V – Clareza na comunicação e disposição para trabalho colaborativo.

A classificação final será definida a partir da análise conjunta das etapas, conforme critérios estabelecidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

10. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Publicação do edital	22/05/2026
Período de inscrições	22/05/2026 à 29/05/2026
Pré seleção	01/06/2026
Entrevistas	02/06/2026
Resultado final	03/06/2026
Início das atividades	10/06/2026

As datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia nos canais oficiais da instituição.

11. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de redes sociais e site da proponente conforme cronograma previsto neste edital.

O resultado final será homologado após a análise dos recursos e divulgado nos mesmos canais oficiais.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para a formalização da bolsa, conforme orientações a serem encaminhadas pela instituição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo e as comunicações oficiais da instituição.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar, no ato da formalização da bolsa, os documentos exigidos pela instituição, incluindo documento de identificação com foto e, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, autorização do responsável legal.

A inexatidão ou falsidade de informações prestadas implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas cabíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de maio de 2026.

REALIZAÇÃO:



ANEXO I – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, [nome completo], inscrito(a) no CPF nº [xxx], candidato(a) ao processo seletivo para bolsista em Pesquisa Cultural – Arte para as Infâncias, declaro, para os devidos fins, que me enquadro em pelo menos um dos seguintes grupos sociais, conforme previsto no edital:

Pessoa com deficiência (PcD)

Pessoa negra

Mulher

Pessoa trans

Travesti

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de informações falsas poderá implicar em minha desclassificação do processo seletivo ou no desligamento do programa, a qualquer tempo.

[Cidade], [data]

Assinatura do(a) candidato(a)